



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 459/2024

“QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA SIMONE DE SOUZA ARRUDA CAMARGO”

A Prefeita Municipal – em exercício de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o **artigo 87 a 89 da Lei Municipal Nº 4.183/2013, de 20/12/2013**; fica concedido **45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO** a senhora: – **SIMONE DE SOUZA ARRUDA CAMARGO**, ocupante do cargo efetivo de **Professora – Mat. 1164**, a contar do dia **23/09/2024 á 06/11/2024**. A referida Licença Prêmio foi concedida mediante carta de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia **23 de setembro de 2024**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 25 de setembro de 2024.

ANA FLORÊNCIO DE MELO ARRUDA
Prefeita Municipal – em exercício